



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 62/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes documentações abaixo discriminadas referentes à Realização da Festa da Padroeira 2017 em nosso Município:

- Apresentação de toda ou qualquer regulamentação municipal, veiculada por Decreto, Portaria ou qualquer outro ato administrativo que disponha acerca da utilização de bens e espaços públicos municipais por particulares;

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Dante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2017.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato

Junior

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Received em <u>06/09/2017</u>
Protocolo nº <u>289/2017</u>
<u>mfba</u>
SECRETARIA

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara